APROVADA
PLENÁRIO
Em: 20 / 05 / 2025
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 10:00 hs. Em: 13 / 05 / 2025
Camila Ribeiro
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 347 /2025
(Do Vereador Wagner do Solanense)

Senhor Presidente,

EXPEDIDO
Ofício nº 648 / 2025
Em: 21 / 05 / 2025
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 649 / 2025
Em: 21 / 05 / 2025
VISTO

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, Andre Luis Almeida Coutinho,** bem como à **Secretaria Municipal de Saúde,** solicitando providências no sentido de **estudar a viabilidade da implantação de uma Farmácia de Manipulação Municipal**, com o objetivo de ampliar o acesso da população a medicamentos de qualidade, com custo reduzido, e garantir um atendimento mais eficiente às demandas da saúde pública do município.

JUSTIFICATIVA

A criação de uma Farmácia de Manipulação Municipal permitirá ao município produzir medicamentos personalizados, ajustando doses e composições conforme a necessidade dos pacientes, garantindo maior eficácia nos tratamentos e reduzindo desperdícios. Além disso, possibilitará a produção de fórmulas específicas para o tratamento de doenças crônicas, síndromes raras e demais condições de saúde que necessitem de medicamentos manipulados, muitas vezes indisponíveis ou de alto custo no mercado.

Dentre os principais benefícios da iniciativa, destacam-se:

- Acesso gratuito ou a baixo custo a medicamentos manipulados, beneficiando especialmente a população de baixa renda;
- Produção personalizada de medicamentos, conforme as necessidades dos pacientes atendidos pelo SUS;
- Redução dos custos com a compra de medicamentos industrializados, otimizando os recursos da saúde pública;
- Atendimento mais eficiente às demandas da rede pública de saúde, com maior disponibilidade de medicamentos essenciais;
- Aprimoramento da assistência farmacêutica municipal, assegurando a oferta de medicamentos seguros, eficazes e regulamentados.

Assinado digitalmente
Verifique as assinaturas realizadas neste documento em
https://sogov.com.br/autenticidade/anexo/2fd26e2d-9fad-4e48-9cab-c4c3e8473e30

Tal iniciativa está em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), que visa à ampliação do acesso da população a medicamentos essenciais, e com as normas sanitárias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que regulamentam a manipulação e distribuição de medicamentos em farmácias públicas.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste requerimento, considerando sua relevância para a saúde pública e para a melhoria da qualidade de vida da população de nosso município.

Cabedelo (PB), em 13 de maio de 2025.

WAGNER DO SOLANENSE
Vereador – Partido Verde

Assinado digitalmente
Verifique as assinaturas realizadas neste documento em
https://sogov.com.br/autenticidade/anexo/2fd26e2d-9fad-4e48-9cab-c4c3e8473e30